



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

Comissão Permanente de Orçamento e Finanças

ATA Nº 1.412/2024

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças os senhores vereadores: Cristiano Correa da Silva – Presidente, Hilton Emerick de Paiva – Relator e Luiz Barbosa dos Santos – Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade a respectiva ata. Após a aprovação da ata, foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de Leis números: mil quatrocentos e cinquenta e sete, barra dois mil e vinte e quatro, “Dispõe sobre o abono extraordinário a ser destinado exclusivamente no ano de dois mil e vinte e quatro, aos profissionais da educação do município de Mirante da Serra” e número mil quatrocentos e cinquenta e oito, barra dois mil e vinte e quatro, “Autoriza o Poder Executivo Abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de anulação de dotação orçamentária, e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas e nem mais nada para tratar nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências os membros desta comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em cinco de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro.

Cristiano Correa da Silva
Presidente

Hilton Emerick de Paiva
Relator

Luiz Barbosa dos Santos
Membro